



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

## ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 18/2025

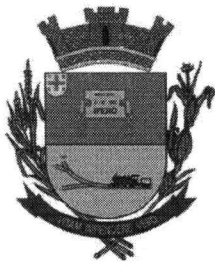
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E ORIENTAÇÃO ACERCA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ANEXOS CONSTANTES NO EDITAL

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 9hs, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Iperó, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 038/2025, para proceder ao julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência em epígrafe, nos termos do Edital.

**Compareceram à sessão:** a Presidente da Comissão Sra. Ana Teresa de Moraes Andrade – Agente de Contratação; os demais membros da Comissão Sra. Mariléia Rosa Garcia de Barros – Agente de Contratação e o Sr. Paulo Henrique de Araújo – Membro e o representante da empresa Romero Sociedade Individual de Advocacia, o sr. Jessé Romero Almeida.

Em face ao questionamento enviado por e-mail da empresa Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados e mediante diligências, resolveu acolher as alegações, razão pela qual a comissão entendeu por corrigir as notas inicialmente aplicadas, ficando da seguinte maneira:



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

**Critério de avaliação aplicada:** A Comissão adotou os critérios, pesos e itens previstos no Termo de Referência (Cláusula 5). A pontuação técnica máxima é de 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

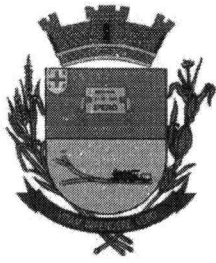
Foi aplicado o cálculo do Índice Técnico (IT) e Nota Técnica (NT), conforme fórmula constante no Edital:

$IT = PT / MPT$  (PT = pontuação técnica da licitante; MPT = maior pontuação técnica obtida).

$NT = IT \times 100$ , arredondado até segunda casa decimal.

## Pontuação da Proposta Técnica — itens 5.3

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	REGRA / FAIXA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
			Romero	Gallacini
5.3.1	Tempo de inscrição OAB do responsável técnico (até data da proposta)	Até 5 anos = 6 pts; 5–10 anos = 12 pts; Acima de 10 anos = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
5.3.2	Experiência do responsável técnico em advocacia pública (contrato/portaria)	Até 5 anos = 12 pts; 5–10 anos = 18 pts; Acima de 10 anos = 24 pts.	<b>18</b>	<b>12</b>



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

		<b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>		
<b>5.3.3</b>	Magistério superior (membros da equipe) — por ano	Graduação: 2 pts/ano (máx. 12); Lato sensu: 2 pts/ano (máx. 18); Stricto sensu: 2 pts/ano (máx. 24).  <b>Pontuação máxima</b>  <b>54 pts</b>	<b>54</b>	<b>28</b>
<b>5.3.4</b>	Especialização lato sensu (membros da equipe)	1–2 profissionais = 6 pts; 3+ profissionais = 12 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>12 pts</b>	<b>06</b>	<b>12</b>
<b>5.3.5</b>	Especialização stricto sensu / livre-docência (membros)	Mestrado: 1–3 profs = 6 pts; 4+ = 12 pts.	<b>24</b>	<b>0</b>

*[Handwritten signature]*  
fab  
m

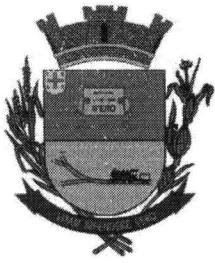


# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000  
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br  
site: www.camaraipero.sp.gov.br

		Doutorado: 1–3 = 6 pts; 4+ = 12 pts. Livre-docência: 1–3 = 12 pts; 4+ = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>48 pts</b>		
5.3.6	Justificativas / esclarecimentos em processos administrativos (Tribunais de Contas) — exceto contas municipais/balancetes	1–20 = 12 pts; 21–40 = 18 pts; >40 = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
5.3.7	Justificativas / esclarecimentos relativos a Contas Anuais e Balanços (TCs)	1–20 = 12 pts; 21–40 = 18 pts; >40 = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>	<b>18</b>	<b>12</b>

*Handwritten signature and initials*



# Câmara Municipal de Iperó

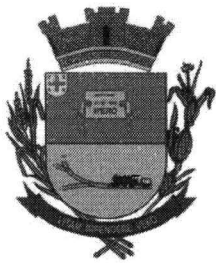
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

5.3.8	Justificativas/autorias em Representações/Denúncias (TCs)	1-20 = 6 pts; 21-30 = 12 pts; >30 = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>	<b>24</b>	<b>06</b>
5.3.9	Artigos/pareceres publicados (Direito Público) — autoria/coautoria	1-7 = 6 pts; 8-15 = 12 pts; >15 = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>	<b>24</b>	<b>0</b>
5.3.10	Artigos/pareceres (Direito Financeiro e Orçamentário)	1-7 = 6 pts; 8-15 = 12 pts; >15 = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b>  <b>24 pts</b>	<b>24</b>	<b>0</b>
5.3.11	Livros publicados (Direito Público)	1-5 obras = 6 pts; 6-10 = 12 pts; >10 = 24 pts.	<b>24</b>	<b>0</b>

*f m ab*



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

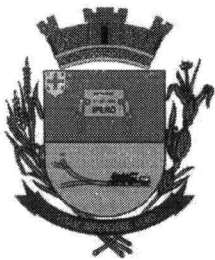
		<b>Pontuação máxima</b> <b>24 pts</b>		
<b>5.3.12</b>	Livros publicados (Direito Financeiro/Orçamentário)	1-5 obras = 6 pts; 6-10 = 12 pts; >10 = 24 pts.  <b>Pontuação máxima</b> <b>24 pts</b>	<b>24</b>	<b>0</b>

## Metodologia de execução — itens 5.4 (pontuação máxima 20 pts)

A proponente deve apresentar memorial descritivo com a metodologia (mínimo conforme Termo de Referência).

SUBITEM	ASSUNTO	CRITÉRIOS OBJETIVOS	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
			Romero	Gallacini
<b>4.3.1</b>	Acompanhamento dos processos de contas anuais da Câmara	Atende = 2,5; Atende parcial = 1,5; Não atende = 0	<b>2,5</b>	<b>1,5</b>
<b>5.4.3.2</b>	Acompanhamento de processos de	Atende = 2,5; Atende parcial	<b>2,5</b>	<b>1,5</b>

*[Handwritten signature]*  
M. Fab



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

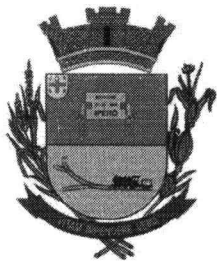
site: www.camaraipero.sp.gov.br

	análise de contratos e admissão de pessoal	= 1,5; Não atende = 0		
5.4.3.3	Acompanhamento de processos de representação envolvendo a Câmara	Atende = 2,5; Atende parcial = 1,5; Não atende = 0	2,5	1,5
5.4.3.4	Forma de repasse das informações e resultados dos julgamentos	Atende = 2,5; Atende parcial = 1,5; Não atende = 0	2,5	1,5

## Avaliação — pontuações

Nº	Proponente (Razão Social)	PT (pontuação técnica)	MPT	IT = PT/MPT	NT = IT×100
1	Romero	286	1	100	100
2	Gallacini	112	0,39	100	39

**Resultado da etapa técnica:** Após abertura dos envelopes de proposta comercial onde a empresa Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados apresentou o valor de R\$ 120.090,00 (cento e vinte mil e noventa reais) e Romero Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a sessão foi suspensa para realização dos cálculos e retornará no dia 02 de outubro de 2025 às 9h00.



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

## Assinaturas

**Ana Teresa de Moraes Andrade**

Presidente e Agente de Contratação

**Mariléia Rosa Garcia de Barros**

Agente de Contratação

**Paulo Henrique de Araújo**

Equipe de Apoio

**Jessé Romero Almeida**

Romero Sociedade Individual de Advocacia